

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.10.3

Aos 04 (quatro) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes Nº 75, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 012/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Pregoeira, José Tiago de Lima Moreira e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.10.3 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO NA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, Às 09h00min a Pregoeira deu início a sessão. Em seguida fez o credenciamento do representante e recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceu a esta sessão 01 (uma) proponente, sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
A M DE MATOS EMPRESARIAL - ME	Antonio Marcos de Matos	274.141.558-70

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamentos do representante e as condições de participação das empresas e após convidou o representante para análise e rubricas. Logo após comunicou que a proponente e seu representante relacionado a seguir, está credenciado de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme ITEM 4 do Edital.

PROponentES	REPRESENTANTES	CPF
A M DE MATOS EMPRESARIAL - ME	Antonio Marcos de Matos	274.141.558-70

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). A Pregoeira analisou as propostas juntamente com a comissão e colocou a disposição para rubricas e análise do licitante presente. Em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise da proposta de preços: A empresa: A M DE MATOS EMPRESARIAL - ME, está Classificada para a fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

ITEM 01

PROponentES	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	VALOR FINAL
A M DE MATOS EMPRESARIAL - ME	28.880,00	28.000,00	s/l		R\$ 28.000,00

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com os seguintes valores:

Resumo com Valores Finais	
Vencedores	Valores Finais
A M DE MATOS EMPRESARIAL - ME	ITEM 01-R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Após a finalização dos lances verbais a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio, e após análise deu vistas ao licitante participante e informou o resultado da análise declarando que a proponente **A M DE MATOS EMPRESARIAL - ME**, está INABILITADA, por apresentar o Balanço Patrimonial do ano 2015, descuprindo o item 7.5.2 - **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente. Fora do prazo de validade, Tendo em vista, ser única empresa participante, A Presidente sugeriu que fosse dado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, corrigindo os vícios detectados, conforme determina Art. 48, § 3º, da Lei Nº 8.666/93 e o subitem 8.7.4 do respectivo edital: **"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas"**. Convocando para o dia 16 de Maio de 2017 as 09:00hs, apresentar nova documentação de habilitação. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 10h:30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago De Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
A M DE MATOS EMPRESARIAL - ME	Antonio Marcos de Matos	274.141.558-70	<i>[Assinatura]</i>